PROJETO DE LEI Nº 1.245, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Institui concurso de decorações natalinas, autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.

- **Art. 1º.** Fica instituído concurso de decorações natalinas de Estrela Velha, que será realizado no âmbito da programação da Semana do Município no mês de dezembro de cada ano.
- **Art. 2º.** O regulamento do concurso com os prazos de inscrições, definição das modalidades de participação de pessoas físicas e jurídicas, datas de divulgação das etapas e valor dos prêmios serão previstos em Decreto do Poder Executivo.
- **Art. 3º.** Para cobertura das despesas do concurso no ano de 2017, fica autorizado o Poder Executivo Municipal abrir crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), obedecidas as seguintes classificações:

0400 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CULTURA E TURISMO

0405 DEPARTAMENTO DE EVENTOS

0013.0392.0054.2019 ORGANIZAÇÃO E SUBSÍDIOS A EVENTOS OFICIAIS

TOTAL R\$ 3.000,00

Objetivo: Pagamento de premiação aos vencedores do concurso de decoração natalina no ano de 2017.

- **Art. 4º.** Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o art. 3º desta Lei, a redução de verbas dos códigos a seguir relacionados, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais):
 - 0200 GABINETE DA PREFEITA
 - 0202 GABINETE DO VICE-PREFEITO
- 0004.0122.0004.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
- 33903300000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO R\$ 2.000,00
- 33903600000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00
- **Art. 5°.** Para cobertura das despesas previstas nesta Lei nos exercícios financeiros seguintes constará elemento de despesa na respecitva Lei Orçamentária Anual.
 - Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 27 de novembro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 1.245/2017:

Senhora Presidenta, Senhoras e Senhores Vereadores:

Estamos propondo a abertura de crédito especial para pagamento de despesas do concurso de decorações natalinas, que, pela primeira vez, será realizado neste ano de 2017.

Esta é uma iniciativa para incentivar que os proprietários de imóveis tanto residenciais como comerciais, da cidade ou do interior, embelezem suas propriedades, tornando o ambiente de Natal mais bonito alegre em nosso Município.

A premiação estipulada é em dinheiro, o que demanda a abertura de crédito especial com elemento orçamentário próprio para o empenho dos valores para os vencedores.

Em razão de que o Projeto de Lei Orçamentária para 2018 já está em tramitação na Câmara de Vereadores, encaminharemos mensagem retificativa para inclusão do respectivo elemento de despesa para o concurso do próximo ano.

No mais, anexamos cópia do Decreto nº 1.836/2017, onde constam todas as informações do concurso deste ano, e desde já pedimos aprovação deste projeto pelos Senhores Vereadores, bem como para que nos auxiliem na divulgação do concurso.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha, 27 de novembro de 2017.

Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.